



# PREFEITURA DE **CAMPINAS**

## RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

**Nº 01 / 2025**

**SEI Nº 2025.00038001-75**

**Relatório de Auditoria Ordinária – PAINT 2025,  
sobre o processo de manutenção dos espaços  
esportivos municipais.**

**Setembro / 2025**



## RESUMO

A presente auditoria teve como foco aferir a conformidade, eficiência e eficácia operacional da manutenção dos espaços esportivos públicos do município de Campinas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

Durante a execução dos trabalhos, constatou-se uma inconsistência no aspecto de conformidade, no que diz respeito à estrutura administrativa da SMEL, vez que a organização efetivamente praticada pela Secretaria diverge da estrutura administrativa prevista na legislação vigente. Ademais, verificaram-se deficiências operacionais, evidenciadas pelos problemas de infraestrutura encontrados nas visitas *in loco* às praças de esportes, tais como condições sanitárias precárias, ausência de acessibilidade, alambrados internos e externos deteriorados, instalações elétricas danificadas, inexistência de segurança, entre outros.

Outro aspecto relevante identificado refere-se à insuficiência do orçamento destinado à manutenção e conservação das praças de esportes. As informações analisadas demonstram que ao longo dos anos (2023, 2024 e 2025) o orçamento vem sendo reduzido progressivamente, mesmo diante do aumento da demanda por parte dos municípios. Tal cenário acarreta dificuldades na realização das manutenções necessárias, prejudicando a oferta de um serviço de qualidade à população.

Por fim, destacou-se o esforço dedicado pelos servidores da SMEL na tentativa de manter as praças públicas em condições adequadas, apesar das limitações orçamentárias e de pessoal. Os recursos são escassos e as manutenções são realizadas de forma emergencial, priorizando ações que possam garantir, ao menos, a mínima funcionalidade dos espaços esportivos. Nesse sentido, é papel da auditoria interna identificar pontos de melhoria e sugerir ações para o aprimoramento da qualidade, segurança e acessibilidade das áreas destinadas à prática esportiva e ao lazer da população.



## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

CEAR – Centro Esportivo de Alto Rendimento

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ISSAI – Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

POA – Plano Operativo Anual

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SMSP – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

SMGC – Secretaria Municipal de Gestão e Controle

UA – Unidade Auditada



## **SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
1.1. OBJETO.....	5
1.2. OBJETIVO.....	5
1.3. ESCOPO.....	6
1.4. NORMATIVOS RELACIONADOS AO OBJETO DA AUDITORIA.....	6
<b>2. METODOLOGIA APLICADA.....</b>	<b>7</b>
<b>3. LIMITAÇÕES DE AUDITORIA.....</b>	<b>9</b>
<b>4. CONTEXTUALIZAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>5. RESULTADO DOS EXAMES.....</b>	<b>12</b>
5.1. DA EFICIÊNCIA NA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS.....	12
5.1.1. Praça de Esportes Dr. Edgar Ariani.....	13
5.1.2. Praça de Esportes Ferdinando Panattoni.....	14
5.1.3. Praça de Esportes José Moreira.....	16
5.1.4. Praça de Esportes Roberto Ângelo Barbosa.....	18
5.1.5. Praça de Esportes Salvador Lombardi Neto.....	19
5.1.6. Praça de Esportes Tancredo Neves.....	21
5.1.7. Centro Esportivo de Alto Rendimento - CEAR.....	22
5.2. DA ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA NA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS.....	26
5.2.1. Recursos orçamentários insuficientes para manutenção e reformas dos espaços esportivos.....	26
5.3. DA ANÁLISE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SMEL.....	30
5.3.1. Ausência de atualização da estrutura administrativa da SMEL na legislação vigente	
	31
<b>6. RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>35</b>
<b>7. CONCLUSÃO.....</b>	<b>36</b>



<b>8. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA.....</b>	<b>39</b>
<b>9. ANEXOS.....</b>	<b>40</b>
9.1. Relatório Fotográfico da Praça de Esportes Dr. Edgar Ariani.....	40
9.2. Relatório Fotográfico da Praça de Esportes Ferdinando Panattoni.....	43
9.3. Relatório Fotográfico da Praça de Esportes José Moreira.....	47
9.4. Relatório Fotográfico da Praça de Esportes Roberto Ângelo Barbosa.....	50
9.5. Relatório Fotográfico da Praça de Esportes Salvador Lombardi Neto.....	52
9.6. Relatório Fotográfico da Praça de Esportes Tancredo Neves.....	55
9.7. Relatório Fotográfico do Centro Esportivo de Alto Rendimento - CEAR. .	57



## **1. INTRODUÇÃO**

O presente relatório consigna os resultados do trabalho da Auditoria Ordinária nº 01/2025, realizado conforme previsão do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025, inserido no Plano Operativo Anual – POA 2025 da Secretaria Municipal de Gestão e Controle – SMGC, e em atendimento à determinação da Ordem de Serviço de Auditoria nº 01/2025, conforme documento nº 14042821, que deu abertura ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 2025.00038001-75, e do despacho de nº 14085948, que informa o início dos trabalhos da equipe de auditoria. A Unidade Auditada – UA é a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

Os exames foram realizados por meio de visitas *in loco* às Praças de Esportes, testes e análises em documentos e processos disponibilizados pela Unidade Auditada, a partir de Solicitações de Auditoria específicas, além do exame das justificativas e esclarecimentos apresentados em resposta aos questionamentos formulados pela equipe.

Dessa forma, e conforme o Programa de Auditoria elaborado, foram determinados o objeto, o objetivo, o escopo e os normativos relacionados ao objeto da auditoria, abaixo descritos:

### **1.1. OBJETO**

Processo de manutenção dos espaços esportivos municipais.

### **1.2. OBJETIVO**

Avaliar, sob os aspectos de conformidade e operacional, o processo de manutenção dos espaços esportivos municipais com o objetivo de fortalecer os processos internos e aprimorar a gestão pública por meio de recomendações que promovam um ambiente de melhoria contínua da Unidade Auditada.



### **1.3. ESCOPO**

O escopo da presente auditoria compreendeu a verificação e a avaliação das atividades de planejamento, execução e controle relacionadas à manutenção dos espaços esportivos públicos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

### **1.4. NORMATIVOS RELACIONADOS AO OBJETO DA AUDITORIA**

- a. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b. Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 – Institui a Lei Geral do Esporte;
- c. Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 – Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências;
- d. Lei Municipal nº 12.353, de 10 de setembro de 2005 – Institui a Política de Esporte e Lazer no âmbito do Município de Campinas e dá outras providências;
- e. Lei Municipal nº 16.264, de 27 de maio de 2022 – Dispõe sobre o Fundo de Investimentos Esportivos do Município de Campinas – Fiec e dá outras providências;
- f. Lei Municipal nº 16.321, de 29 de novembro de 2022 – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, criado pela Lei nº 12.357, de 10 de setembro de 2005;
- g. Lei Municipal nº 16.351, de 29 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2023;
- h. Lei Municipal nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2024;
- i. Lei Municipal nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024 - Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2025;
- j. Decreto Municipal nº 15.885, de 29 de junho de 2007 – Redenomina Unidade Administrativa e organiza a estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.



## 2. METODOLOGIA APLICADA

Os trabalhos foram conduzidos mediante a execução dos procedimentos abaixo detalhados:

- a) Mapeamento da legislação e demais atos normativos relacionados ao objeto da auditoria, com o objetivo de compreender as obrigações e os requisitos a que a unidade em análise está vinculada;
- b) Realização de questionários<sup>1</sup>, *check-lists*<sup>2</sup> e entrevistas<sup>3</sup> com agentes públicos do órgão auditado, para fins de obter uma compreensão aprofundada das rotinas de trabalho e procedimentos adotados, no que se refere à manutenção dos espaços esportivos municipais realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- c) Análise das ferramentas utilizadas pela UA para operacionalizar a manutenção das Praças de Esportes, objetivando avaliar sua efetividade, além da utilização de outros sistemas informatizados para controle das atividades e das comunicações entre os agentes;
- d) Análise, à luz dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, considerando a legislação municipal vigente;
- e) Análise de Relatório<sup>4</sup> elaborado pela Ouvidoria Geral do Município – OGM através de Solicitação de Auditoria<sup>5</sup>, que contemplou todas as manifestações registradas por esse órgão relacionadas à SMEL, no período de 01/01/2023 a 08/04/2025, incluídas todas as categorias de manifestações (denúncias, solicitações, elogios e reclamações);

<sup>1</sup> Documento nº 14779244, incluído no SEI nº 2025.00038001-75.

<sup>2</sup> Papéis de Trabalho nº PT 0.1-6.1; nº PT 0.1-6.2; nº PT 0.1-6.3; nº PT 0.1-6.4; nº PT 0.1-6.5; nº PT 0.1-6.6; nº PT 0.1-6.7.

<sup>3</sup> Reunião realizada em 09/04/2025 às 10h00, conforme agendamento inserido no Documento nº 14206686 do SEI nº 2025.00038001-75.

<sup>4</sup> Relatório elaborado com propósito específico para esta auditoria, disposto no documento nº 14381347 do processo SEI nº 2025.00051041-76.

<sup>5</sup> Solicitação de Auditoria instruída no processo SEI nº 2025.00051041-76.



f) Inspeções *in loco* realizadas nos dias **03/06/2025** e **04/06/2025** em **6 Praças de Esportes**, além do **Centro Esportivo de Alto Rendimento – CEAR**, escolhidas por meio da técnica de amostragem intencional, dentre aquelas que contêm o maior número de equipamentos esportivos; que estejam inseridas na estrutura administrativa da SMEL<sup>6</sup> e cujas localizações possibilitem abranger todas as regiões de Campinas, conforme apresentado a seguir:

<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	<b>ESPAÇO ESPORTIVO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
03/06/2025	Praça de Esportes Dr. Edgar Ariani	Rua Maria Encarnação Duarte, 480 – Novo Cambuí
03/06/2025	Praça de Esportes Ferdinando Panattoni	Rua Frederico Ozanã, 360 – Vila Joaquim Inácio
03/06/2025	Praça de Esportes José Moreira	Rua dos Ipês Amarelos, s/nº – Vila Boa Vista
03/06/2025	Praça de Esportes Roberto Ângelo Barbosa	Rua Ernesto Luís de Oliveira, 45 – Vila 31 de Março
04/06/2025	Praça de Esportes Salvador Lombardi Neto	Rua Barão de Porto Feliz, s/nº – Jardim Eulina
04/06/2025	Praça de Esportes Tancredo Neves	Av. das Amoreiras, 4.445 – Jd. Novo Campos Elíseos
04/06/2025	Centro Esportivo de Alto Rendimento – CEAR	Rod. Anhanguera, Km 89,5 – Swiss Park

<sup>6</sup> Estrutura administrativa da SMEL, contida no Decreto nº 15.885/07.



### **3. LIMITAÇÕES DE AUDITORIA**

No planejamento das ações de auditoria são observados critérios de materialidade, relevância, criticidade e disponibilidade operacional da equipe de auditoria para a seleção de objetos e determinação de escopo e não escopo.

Outrossim, e de acordo com a ISSAI 100 – Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público, “as auditorias devem fornecer informação baseada em evidência suficiente e apropriada”, ressaltando ainda que “o auditor executa procedimentos para reduzir ou administrar o risco de chegar a conclusões inapropriadas, reconhecendo que as limitações inerentes a todas as auditorias significam que uma auditoria nunca pode fornecer absoluta certeza da condição objeto”. (itens 31 e 40 da ISSAI 100)

Dessa forma, devido às limitações inerentes a uma auditoria, juntamente às limitações inerentes ao controle interno, faz-se necessário salientar que há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes não tenham sido detectadas, ainda que o trabalho tenha sido adequadamente planejado e executado de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis ao setor público.

Diante do exposto, considerando o tempo de auditoria e os recursos humanos e operacionais disponibilizados para o presente trabalho, registramos que os testes e procedimentos que subsidiaram os resultados dos exames expostos neste relatório foram executados estritamente dentro dos objetivos gerais e sem qualquer restrição ou adversidade por parte da UA.

### **4. CONTEXTUALIZAÇÃO**

A prática de esportes é um pilar fundamental para a promoção da saúde, do bem-estar e da integração social, impactando positivamente na vida de todos os cidadãos. Para as crianças e os jovens, o esporte é uma ferramenta de desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, contribuindo para a formação de valores, interação social, criatividade e hábitos saudáveis. Além disso, a participação em atividades esportivas é uma estratégia eficaz para reduzir a exposição a riscos



sociais, como o envolvimento com drogas e a violência. Para os adultos, a prática regular de exercícios físicos está diretamente associada à prevenção de doenças, como diabetes, hipertensão e obesidade, além de melhorar a saúde mental, reduzindo o estresse e a ansiedade. Já para os idosos, o esporte é um aliado indispensável na manutenção da mobilidade, no fortalecimento muscular e na prevenção de doenças degenerativas, promovendo uma vida mais ativa, saudável e independente.

No Brasil, o esporte é reconhecido como um direito social pela Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seu art. 217, a obrigação do Estado em fomentar práticas desportivas formais e não formais, garantindo o acesso universal a atividades esportivas e de lazer. Além disso, a Lei nº 9.615/1998, conhecida como Lei Pelé, institui normas gerais sobre o desporto no país, incentivando a promoção do esporte educacional, de participação e de rendimento. Um dado importante sobre o esporte no Brasil é o seu potencial como ferramenta de inclusão social. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em pesquisa realizada no ano de 2015, apenas 37% (trinta e sete por cento) da população brasileira pratica esportes ou atividades físicas regularmente, o que evidencia a necessidade de políticas públicas que ampliem o acesso a espaços e programas esportivos, especialmente em comunidades carentes, onde os índices de sedentarismo e vulnerabilidade social são mais altos.

Nesse contexto, os espaços esportivos públicos desempenham um papel fundamental, pois são os principais locais onde a população pode praticar atividades físicas e participar de eventos comunitários. A qualidade desses espaços, no entanto, depende diretamente da manutenção adequada e da gestão eficiente por parte dos órgãos públicos responsáveis. Quadras, campos, academias ao ar livre e outras instalações precisam estar em condições seguras e funcionais para atender às necessidades dos cidadãos, e atender aos requisitos mínimos de acessibilidade e inclusão. A falta de manutenção pode resultar em riscos à integridade física dos usuários, além de desestimular a prática esportiva e comprometer os benefícios que ela proporciona.



Diante disso, a avaliação da qualidade dos espaços esportivos disponibilizados à população, bem como da eficiência dos processos de manutenção nos locais e gestão dos recursos públicos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL assume grande relevância. Essa análise é essencial para garantir que o município cumpra seu papel de promover o esporte como ferramenta de inclusão social, saúde e qualidade de vida, oferecendo à população espaços dignos e acessíveis para a prática de atividades físicas.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL é regulamentada pela Lei Municipal nº 15.885/2007, que redenomina Unidade Administrativa e organiza sua estrutura.

Dentro de sua estrutura, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é dividida em três Diretorias: a Diretoria Administrativa, constituída pela Coordenadoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Suprimentos, Coordenadoria de Infraestrutura e Setor de Expediente; a Diretoria de Esportes que abrange a Coordenadoria de Formação Esportiva, a Coordenadoria de Participação e a Coordenadoria de Esportes de Rendimento, por fim a Diretoria de Futebol Amador. Além disso, a estrutura conta com a Coordenadoria de Eventos Esportivos.

Com foco nos espaços esportivos públicos, a atuação da equipe de auditoria ocorreu principalmente na Coordenadoria de Infraestrutura da Diretoria Administrativa, a qual tem como competência principal realizar a supervisão dos espaços físicos da SMEL - praças de esportes e ginásios - garantindo a melhor qualidade desses espaços aos municípios. Ademais, administra pequenas reformas, podas e limpezas nos próprios esportivos, bem como acompanha as obras realizadas nas Praças de Esportes.



**FIGURA 1:** Organograma simplificado da SMEL<sup>7</sup>



## 5. RESULTADO DOS EXAMES

Em cumprimento ao Programa de Auditoria nº 01/2025, visando a execução dos procedimentos de auditoria para obtenção de evidências suficientes e adequadas para fundamentar a opinião da equipe de auditoria e em análise aos documentos e informações disponibilizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, após as visitas *in loco* às Praças Esportivas acima mencionadas, foram identificadas inconsistências relevantes sob o **aspecto de conformidade e operacional**, que serão apresentadas a seguir.

### 5.1. DA EFICIÊNCIA NA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

A eficiência na manutenção das Praças de Esportes foi analisada com base na estrutura física dos espaços, verificando a situação de manutenção e conservação de todas as áreas, como salas administrativas, quadras poliesportivas, campos de futebol, academias ao ar livre e demais espaços destinados às atividades físicas, bem como das condições dos sanitários e vestiários, as estruturas elétricas e hidráulicas, o atendimento às normas de acessibilidade e segurança dos locais.

<sup>7</sup> Organograma simplificado para análise do objeto, com destaque para o Departamento de Administração e suas Coordenadorias de Infraestrutura, Suprimentos e Administrativa e Financeira.



### **5.1.1. Praça de Esportes Dr. Edgar Ariani**

Durante a fiscalização *in loco* realizada em 03/06/2025 na Praça de Esportes Edgar Ariani, foram identificadas as seguintes **inconformidades e fragilidades operacionais**, no tocante aos seguintes aspectos:

#### **1. Estrutura Física – Manutenção e Conservação:**

- Muro próximo à piscina com necessidade de reparos;
- Acúmulo de água na área próxima à quadra;
- Cobertura da quadra poliesportiva com placas quebradas, com riscos de queda de material e vazamentos em dias de vento ou chuva;
- Almoxarifado inutilizado com materiais esportivos (pesos, cadeiras, colchonetes, redes, boias de natação) muito antigos e em mau estado;
- Pia externa muito suja e sem água na torneira (desligada devido a vazamento hidráulico, conforme relato de funcionário);
- Sala de máquinas da piscina em funcionamento, porém com infiltrações nas paredes que exigem reparo;
- Área da administração com armazenamento inadequado de materiais de piscina;
- Porta próxima à entrada funcionando como depósito de produtos químicos para piscina (como cloro), sem ventilação ou sinalização adequada;

#### **2. Condições Sanitárias:**

- Banheiros masculino e feminino com chão molhado devido a entrada de água da chuva, tornando o ambiente sujo e escorregadio;
- Um dos banheiros era utilizado como depósito de traves de vôlei;
- Vestiários masculino e feminino próximos à piscina eram utilizados para armazenamento inadequado de materiais e produtos de piscina (raias, boias tipo “espaguete”, carrinho de mão, mangueiras, produtos químicos).



### **3. Acessibilidade:**

- Banheiros para pessoas com deficiência utilizados de forma indevida: um interditado com tapume e outro utilizado como depósito de materiais esportivos (rede, colchonetes, pesos, bolas);
- A piscina não possui rampas, escadas ou corrimões acessíveis.

### **4. Espaços destinados a atividades físicas:**

**4.1 Quadra Poliesportiva:** Em bom estado, com rampa acessível, mas telhado danificado; ausência de redes nas traves e cestas de basquete;

**4.2 Piscina:** Estrutura em boas condições, mas sem regras de uso ou sinalização de profundidade e segurança visíveis; vestiários próximos sendo usados como depósito;

**4.3 Sala de jiu-jítsu (andar superior):** acesso por escada, aula oferecida voluntariamente por professor, tatame com necessidade de limpeza;

### **5. Segurança:**

- Ausência de placas informativas ou de emergência, o que dificulta a orientação e resposta adequada em situações críticas;
- Extintor de incêndio mal posicionado e de difícil acesso.

[\*\*Clique aqui\*\*](#) para visualizar o **Relatório Fotográfico da Praça de Esportes Dr. Edgar Ariani** que suporta os achados de auditoria acima ou **vide páginas 40 a 42.**

#### **5.1.2. Praça de Esportes Ferdinando Panattoni**

Durante a fiscalização *in loco* realizada em 03/06/2025 na Praça de Esportes Ferdinando Panattoni, foram identificadas as seguintes **inconformidades e fragilidades operacionais**, no tocante aos seguintes aspectos:



#### **1. Estrutura Física – Manutenção e Conservação:**

- Ausência de placa de identificação da praça no espaço externo. A única placa existente encontrava-se solta e armazenada no interior da área administrativa;
- Alambrado externo com necessidade de reparos;
- Área verde com vegetação morta e lixo acumulados, bem como presença de plantas com necessidade de poda, indicando ausência de manutenção periódica;
- Bebedouro desligado devido a vazamento;
- Produtos para tratamento de piscina (cloro, etc.) e de higiene pessoal estavam acondicionados de forma imprópria no espaço da administração;
- Arquibancadas da piscina necessitando de reforma.

#### **2. Condições Sanitárias:**

- Sanitários em mau estado de conservação e limpeza, além de serem utilizados como almoxarifado;
- Armazenamento indevido de cadeiras, caixas, carrinhos de mão, banco de salvavidas, escada e ferramentas de manutenção nos banheiros;
- Janelas dos sanitários estavam quebradas;
- Materiais de higiene pessoal (papel higiênico e papel toalha) em local inadequado e sem proteção adequada.

#### **3. Acessibilidade:**

- Ausência de acessibilidade à quadra e à piscina para pessoas com deficiência;
- A piscina não possui rampas, escadas ou corrimãos acessíveis.

#### **4. Espaços destinados a atividades físicas:**

**4.1 Quadra poliesportiva:** sem acessibilidade, redes de proteção danificadas, traves e cestas sem redes;

**4.2 Academia ao ar livre:** Em bom estado, porém sem instruções de uso, que podem levar ao mau uso e causar lesões aos usuários;



**4.3 Piscina:** Sem acessibilidade, sem escadas ou corrimões acessíveis e sem sinalizações de segurança como regras para uso;

## **5. Segurança:**

- Câmera de segurança instalada no local não estava funcionando, segundo informação da funcionária;

## **6. Limitações da Visita:**

- A funcionária que prestou atendimento no local era nova na função e demonstrou conhecimento limitado sobre a estrutura e funcionamento da praça;
- Informações mais detalhadas sobre a frequência de manutenção e existência de vigilância ativa não puderam ser confirmadas.

[Clique aqui](#) para visualizar o **Relatório Fotográfico da Praça de Esportes Ferdinando Panattoni** que suporta os achados de auditoria acima ou **vide páginas 43 a 46**.

### **5.1.3. Praça de Esportes José Moreira**

Durante a fiscalização *in loco* realizada em 03/06/2025 na Praça de Esportes José Moreira, foram identificadas as seguintes **inconformidades e fragilidades operacionais**, no tocante aos seguintes aspectos:

#### **1. Estrutura Física – Manutenção e Conservação:**

- Armazenamento inadequado de materiais de construção na entrada da praça, devido à obra do espaço adjacente ao salão principal;
- Arquibancadas necessitando de reforma;
- Telhas de amianto retiradas na obra são armazenadas de forma inadequada em área de circulação, sem isolamento ou sinalização de risco;



- Pia externa muito suja.

## **2. Condições Sanitárias:**

- Sanitários em mau estado de conservação e limpeza, com pias e paredes sujas e vasos sanitários sem tampa;
- Ausência de material de higiene (papel higiênico, sabonete, secadores de mão), comprometendo a higiene pessoal dos usuários e potencializando a propagação de doenças;
- Ausência de placa de identificação do sanitário masculino.

## **3. Acessibilidade:**

- Rampa e sinalização tátil da entrada sem a devida manutenção, dificultando orientação e acesso integral aos serviços por estes usuários;
- Desníveis no piso que impossibilitam o acesso à área do campo e da quadra poliesportiva por pessoas com deficiência;
- Academia ao ar livre com acesso prejudicado pelo armazenamento de materiais de construção.

## **4. Espaços destinados a atividades físicas:**

**4.1 Campo de grama e quadra poliesportiva:** Em bom estado, porém com necessidade de reforma nas arquibancadas e no acesso.

**4.2 Academia ao ar livre:** Em bom estado, porém inacessível e sem instruções de uso, que podem levar ao mau uso e causar lesões aos usuários;

## **5. Segurança:**

- Quadros de energia descobertos e com reparos improvisados, oferecendo risco à integridade física dos frequentadores;
- Extintor de incêndio mal posicionado.

[\*\*Clique aqui\*\*](#) para visualizar o **Relatório Fotográfico da Praça de Esportes José Moreira** que suporta os achados de auditoria acima ou **vide páginas 47 a 49**.



#### **5.1.4. Praça de Esportes Roberto Ângelo Barbosa**

Durante a fiscalização *in loco* realizada em 03/06/2025 na Praça de Esportes Roberto Ângelo Barbosa, foram identificadas as seguintes **inconformidades e fragilidades operacionais**, no tocante aos seguintes aspectos:

##### **1. Estrutura Física – Manutenção e Conservação:**

- Ausência de placa de identificação;
- Alambrados externos e internos danificados, facilitando invasões e apresentando risco de acidentes aos usuários;
- Muro externo quebrado, apresentando perigo de queda;
- Grades de ralos enferrujadas e com desnível, expondo os usuários a risco de queda.

##### **2. Condições Sanitárias:**

- Ausência de material de higiene (papel higiênico, sabonete, secadores de mão), comprometendo a higiene pessoal dos usuários e potencializando a propagação de doenças;
- Vasos sanitários e mictórios danificados, dificultando o uso.

##### **3. Acessibilidade:**

- Sinalização tátil para deficientes visuais sem a devida manutenção, dificultando orientação e acesso integral aos serviços por estes usuários;
- Desníveis no piso que dificultam o acesso à área do campo e da piscina, dificultando a mobilidade de usuários deficientes e idosos.

##### **4. Espaços destinados a atividades físicas:**

**4.1 Quadra:** Arquibancada quebrada, impedindo seu uso seguro;

**4.2 Academia ao Ar Livre:** Em bom estado, porém sem instruções de uso, que podem levar ao mau uso e causar lesões aos usuários;

**4.3 Salas:** Sala destina ao armazenamento de materiais com acúmulo visível de sujeira, servindo de depósito para diversos materiais inservíveis;



**4.4 Piscina:** Sem escadas ou corrimões acessíveis e sem sinalizações de segurança como profundidade ou regras para uso, abertura afiada no chão, não oferecendo condições seguras para uso; Pisos quebrados, que podem causar lesões nos usuários.

## **5. Segurança:**

- Não há placas informativas ou de emergência, o que dificulta a orientação e resposta rápida em casos de emergência;
- Espaço não conta com segurança durante o horário de funcionamento e nem câmeras de vigilância, havendo vigilante somente no período noturno, facilitando ações de vandalismo e roubos.

[Clique aqui](#) para visualizar o **Relatório Fotográfico da Praça de Esportes Roberto Ângelo Barbosa** que suporta os achados de auditoria acima ou **vide páginas 50 a 51.**

### **5.1.5. Praça de Esportes Salvador Lombardi Neto**

Durante a fiscalização *in loco* realizada em 04/06/2025 na Praça de Esportes Salvador Lombardi Neto, foram identificadas as seguintes **inconformidades e fragilidades operacionais**, no tocante aos seguintes aspectos:

#### **1. Estrutura Física – Manutenção e Conservação:**

- Piso quebrado e com desníveis, apresentando risco de quedas e lesões aos usuários;
- Alambrados externos e internos danificados, possibilitando invasões e risco de acidentes aos usuários;
- Lixo jogado na área externa e lixeiras danificadas, gerando risco de doenças por contaminação.

#### **2. Condições Sanitárias:**

- Banheiros deteriorados sem a devida higiene, comprometendo a saúde dos usuários;
- Vasos sanitários e mictórios quebrados, dificultando seu uso adequado;



- Descargas, pias e chuveiros danificados, impossibilitando a devida utilização pelos usuários;
- Manutenção precária, evidenciada pela ausência de iluminação, janelas quebradas e infiltrações, tornando o ambiente perigoso e insalubre.

**3. Instalações Elétricas e Hidráulicas:**

- Ausência de iluminação em diversos locais, como banheiros, playground e academia ao ar livre, limitando o uso nos períodos noturnos;
- Banheiros com vazamentos, contribuindo para quedas e propagação de doenças.

**4. Acessibilidade:**

- Ausência de rampas e de sinalização tátil, dificultando o acesso aos serviços de pessoas deficientes e com mobilidade reduzida;
- Ausência de banheiros adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, prejudicando sua inclusão e autonomia.

**5. Espaços destinados a atividades físicas:**

**5.1 Quadra:** Em boas condições, porém a quadra coberta fica em área rebaixada e sem áreas adequadas de escoamento de água, o que inutiliza quando em períodos chuvosos;

**5.2 Academia ao Ar Livre:** Em bom estado, porém sem instruções de uso, que podem levar ao mau uso e causar lesões aos usuários;

**5.3 Sala:** Área administrativa com sinais de infiltração, mofo e limpeza precária, podendo afetar a saúde dos funcionários;

**5.4 Piscina:** A fiação dos postes de luz passa por cima da piscina, apresentando risco de choque e acidentes elétricos que podem comprometer a integridade física dos usuários; Sem escadas ou corrimãos acessíveis e sem sinalizações de segurança como profundidade ou regras para uso, não oferecendo condições seguras para uso.

**6. Segurança:**

- Não há placas informativas ou de emergência, o que dificulta a orientação e resposta rápida em casos de emergência;



- Espaço não conta com segurança e nem câmeras de vigilância, facilitando ações de vandalismo e roubos.

[\*\*Clique aqui\*\*](#) para visualizar o **Relatório Fotográfico da Praça de Esportes Salvador Lombardi Neto** que suporta os achados de auditoria acima ou **vide páginas 52 a 54.**

### **5.1.6. Praça de Esportes Tancredo Neves**

Durante a fiscalização *in loco* realizada em 04/06/2025 na Praça de Esportes Tancredo Neves, foram identificadas as seguintes **inconformidades e fragilidades operacionais**, no tocante aos seguintes aspectos:

#### **1. Estrutura Física – Manutenção e Conservação:**

- Piso quebrado e irregular, apresentando risco de quedas e lesões aos usuários;
- Alambrados externos e internos danificados, possibilitando invasões e risco de acidentes aos usuários.

#### **2. Condições Sanitárias:**

- Vasos sanitários quebrados, dificultando seu uso adequado;
- Chuveiros, descargas e pias inexistentes ou danificados, impossibilitando a devida utilização e higienização dos usuários.

#### **3. Acessibilidade:**

- Pisos com desníveis, rachaduras e sem sinalização tátil para deficientes visuais, dificultando o deslocamento e podendo causar acidentes;
- Banheiros destinados a PCD sem as devidas barras, com piso quebrado e vaso sanitário danificado, limitando a autonomia e o acesso dessas pessoas.

#### **4. Espaços destinados a atividades físicas:**

- 4.1 Quadra:** Quadra de futebol society danificada;



**4.2 Academia ao Ar Livre:** Em bom estado, porém sem instruções de uso, que podem levar ao mau uso e causar lesões aos usuários.

### **5. Segurança:**

- Não há placas informativas ou de emergência, o que dificulta a orientação e resposta rápida em casos de emergência;
- Espaço não conta com segurança durante o horário de funcionamento e nem câmeras de vigilância, havendo vigilante somente no período noturno, facilitando ações de vandalismo e roubos.

[\*\*Clique aqui\*\*](#) para visualizar o **Relatório Fotográfico da Praça de Esportes Tancredo Neves** que suporta os achados de auditoria acima ou [\*\*vide páginas 55 a 56.\*\*](#)

#### **5.1.7. Centro Esportivo de Alto Rendimento - CEAR**

O Centro Esportivo de Alto Rendimento de Campinas - CEAR foi planejado como uma infraestrutura para promover o desenvolvimento do esporte de alto rendimento na região Sudeste do país. O espaço possui uma área de 162 mil m<sup>2</sup>, com a proposta de realização de convênios entre a Prefeitura de Campinas, Ministério dos Esportes e confederações de cada modalidade buscando a formação e desenvolvimento de talentos esportivos de Campinas e de todo o estado, bem como fomentar o desenvolvimento social, o estímulo a práticas esportivas por toda sociedade, a descoberta de jovens talentos e melhoria dos resultados brasileiros em Olimpíadas e Campeonatos Mundiais.

No entanto, após fiscalização *in loco* realizada em 04/06/2025, as condições atuais verificadas do CEAR demonstram um quadro de deterioração e abandono. Diversas instalações, como casas de atletas, estão completamente desmanteladas ou apresentam sinais de vandalismo. As piscinas estão abandonadas e sem a devida manutenção, com banheiros e vestiários deteriorados, áreas danificadas ou sem condições de uso. Quanto às obras de infraestrutura ainda em andamento, como a quadra poliesportiva e o espaço para *badminton*, permanecem inacabadas ou sem



perspectivas de conclusão. As quadras de tênis não contam com manutenção adequada e não possuem iluminação, pois parte da fiação foi roubada e o restante reutilizado na pista de Atletismo, o que evidencia fragilidades na segurança e preservação do espaço.

As causas dessa situação estão relacionadas à ausência de um planejamento financeiro consistente e de uma gestão estratégica de longo prazo. A falta de recursos destinados especificamente à manutenção e à conclusão das obras impede que o CEAR funcione plenamente. Além disso, o modelo de parcerias público-privadas, que poderia promover uma gestão mais eficiente e sustentável, vem sendo subaproveitada até o momento. A ausência de políticas públicas permanentes de gestão contribuem para a deterioração das instalações, além de demonstrar uma inadequação no planejamento e na priorização de investimentos necessários.

As consequências dessa deterioração refletem diretamente nos cidadãos de Campinas e na região como um todo. Há prejuízos na formação de atletas de alto rendimento e perda de talentos. A depreciação e o abandono do espaço também comprometem as ações sociais e o incentivo à prática esportiva na população. Por fim, a cidade perde todo o potencial de crescimento econômico e de transformação social que seriam geradas pelo pleno funcionamento do CEAR.

**[Clique aqui](#) para visualizar o Relatório Fotográfico do Centro Esportivo de Alto Rendimento – CEAR que suporta os achados de auditoria acima ou **vide páginas 57 a 60.****

Segue **quadro resumo** dos pontos verificados nas Praças de Esporte:

<b>Verificações Operacionais: Acessibilidade, Sanitários, Equipamentos Esportivos, Prédios, Limpeza</b>	<b>Dr. Edgar Ariani</b>	<b>Ferdinando Panattoni</b>	<b>José Moreira</b>	<b>Roberto Ângelo Barbosa</b>	<b>Salvador Lombardi Neto</b>	<b>Tancredo Neves</b>
1 – Aspectos de acessibilidade em conformidade?	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
2 – Portões, cercas e muros que delimitam a PE estão íntegros?	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
3 – Iluminação está funcionando?	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM



4 – Pavimentação da PE está em bom estado?	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
5 – Bebedouros estão funcionando?	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM
6 – Extintores estão dentro da validade?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
7 – Placas de sinalização estão adequadas?	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
8 – Coberturas ou sombreiros em bom estado?	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
9 – Coleta de lixo é adequada?	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
10 – Lixeiras em bom estado?	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
11 – Limpeza da pavimentação é adequada?	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
12 – Locais de armazenamento de materiais é adequado?	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
13 – Presença dos chefes dos parques	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
14 – Câmeras ou equipamentos de segurança estão funcionando?	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
15 – Limpeza dos sanitários é adequada?	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
16 – Materiais de higiene estão abastecidos?	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
17 – Sistema hidráulico funcionando corretamente? (torneiras, descarga, chuveiro, ralos)	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
18 – Sistema elétrico funcionando corretamente? (lâmpadas, interruptores, fiação)	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
19 – Portas, fechaduras e trincos funcionando corretamente?	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
20 – Piso das quadras estão adequados?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
21 – Traves, tabelas e redes estão adequadas?	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
22 – Alambrados das quadras e campos estão adequados?	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
23 – Brinquedos do playground estão adequados?	Não aplica	SIM	Não Aplica	Não Aplica	SIM	SIM
24 – Equipamentos de ginástica estão adequados?	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
25 – Limpeza da piscina é adequada?	SIM	SIM	Não Aplica	SIM	SIM	Não Aplica



26 – Sistemas de bombeamento funcionado adequadamente?	SIM	SIM	Não Aplica	SIM	SIM	Não Aplica
27 – As bordas, escadas e corrimãos da piscina estão adequados?	NÃO	NÃO	Não Aplica	NÃO	NÃO	Não Aplica

As causas das deficiências na manutenção das praças de esportes no município de Campinas estão relacionadas principalmente à ausência de um planejamento efetivo de manutenções periódicas e preventivas, além de limitações orçamentárias destinadas para obras e reformas desses espaços públicos. Essa falta de planejamento resulta em intervenções emergenciais, muitas vezes feitas de forma improvisada, o que acelera a deterioração das estruturas, materiais e equipamentos. Além disso, a utilização inadequada de alguns espaços, como o uso indevido de banheiros e vestiários para armazenamento de materiais esportivos, agrava a degradação dessas áreas.

Como consequência, os espaços se tornam cada vez mais deteriorados, com infraestruturas desgastadas, pisos quebrados, iluminação precária e instalações sanitárias em péssimo estado, reduzindo sua funcionalidade. Essa situação prejudica a qualidade do serviço oferecido aos munícipes, comprometendo o conforto, a acessibilidade e a segurança dos usuários, diminui o incentivo ao lazer, à prática esportiva e ao bem-estar da comunidade e afeta negativamente a imagem da gestão municipal.



## **5.2. DA ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA NA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS**

O orçamento público é de fundamental importância no âmbito da SMEL, pois é por meio dele que são planejadas, financiadas e executadas as ações voltadas ao desenvolvimento do esporte e à promoção do lazer no município.

Dessa forma, esse instrumento permite estabelecer metas e prioridades, definindo quais projetos e programas serão executados ao longo do ano. Isso inclui desde a construção e manutenção de equipamentos esportivos até a realização de eventos e apoio a atletas e organizações do Terceiro Setor.

Além disso, o orçamento quando bem estruturado permite otimizar o uso dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos gerem impacto social positivo.

### **5.2.1. Recursos orçamentários insuficientes para manutenção e reformas dos espaços esportivos**

Questionada sobre seu planejamento orçamentário, a SMEL argumenta que capta informações para elaboração de suas peças orçamentárias de 3 (três) principais fontes, quais sejam: reivindicações da população através de ferramenta disponibilizada pela Administração Municipal; demandas apresentadas internamente pela Coordenadoria responsável pela gestão dos espaços esportivos municipais; e pelo histórico de despesa dos anos anteriores realizadas pela Secretaria.

Contudo, informa que os limites orçamentários definidos pela Administração Municipal, quando da elaboração das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), não permite prever os valores minimamente necessários para oferecer à população espaços com melhores estruturas e que ofereçam maior qualidade, conforto e segurança aos munícipes usuários dos espaços esportivos municipais.



Na **Tabela 1** apresenta-se os valores orçados da SMEL nos anos de 2023 a 2025, com destaque da análise horizontal, que possibilita verificar as variações percentuais desses valores ano a ano.

**Tabela 1:** Despesas previstas no Orçamento Anual da SMEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Lei Orçamentária Anual	2023	2024	AH (%)	2025	AH (%)	
Administração	34.289.913	31.554.085	-7,98%	32.836.912	4,07%	
Administração Geral	31.583.673	28.017.248	-11,29%	29.068.912	3,75%	
Tecnologia da Informação	150.000	150.000	0,00%	150.000	0,00%	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.556.240	3.386.837	32,49%	3.618.000	6,83%	
Desporto e Lazer	36.790.498	31.900.375	-13,29%	32.511.900	1,92%	
Aquisição e Reforma de Bens Móveis e Imóveis	31.405.000	29.336.320	-6,59%	30.366.000	3,51%	
Manutenção dos Serviços – Gabinete do Secretário	440.000		-100,00%			
Manutenção dos Serviços – Depto. de Esportes	4.945.498	2.564.055	-48,15%	2.145.900	-16,31%	
Total	71.080.411	63.454.460	-10,73%	65.348.812	2,99%	

A análise horizontal permite comparar a evolução dos valores da conta de “Aquisição e Reforma de Bens Móveis e Imóveis” ao longo dos anos consecutivos. Nesse contexto, essa análise tem o propósito de identificar tendências, variações e padrões no planejamento orçamentário.

Verifica-se que os valores orçados na conta de Aquisição e Reforma de Bens Móveis e Imóveis variaram da seguinte forma:

**Entre 2023 e 2024:** redução de 6,59%

**Entre 2024 e 2025:** acréscimo de 3,51%

Observa-se, então, que não é possível identificar qual é a tendência da oscilação dos valores orçamentários, pois no primeiro período houve uma redução e no segundo um acréscimo. Uma vez identificada que a demanda pela política pública relacionada ao esporte e lazer, além de sua infraestrutura, é crescente no município, o ideal seria que essa oscilação revelasse uma tendência de crescimento.

Em continuidade à análise do planejamento orçamentário municipal, buscou-se identificar a representatividade dos valores consignados à SMEL sobre o total orçado para a Administração Direta, conforme **Tabela 2**.



**Tabela 2:** Orçamento anual da SMEL, ajustado com os valores das emendas individuais, conforme leis orçamentárias anuais.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

<b>Lei Orçamentária Anual</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer*	74.985.411	68.349.460	69.710.812
Prefeitura Municipal de Campinas – Adm. Direta	7.102.881.939	7.045.453.815	8.155.924.380
Representatividade	1,06%	0,97%	0,85%

\*Incluem-se na despesa prevista os valores decorrentes de emendas individuais, nos termos do § 6º do art. 168 da Lei Orgânica do Município.

A partir dessas informações, observa-se que a representatividade dos recursos destinados à SMEL vem sendo reduzida ao longo dos anos apresentados, com base no Orçamento Municipal destinado à Administração Direta, no sentido inverso da crescente demanda de serviços atribuída à Secretaria.

Nesse ponto, é importante destacar que a SMEL vem construindo novos equipamentos esportivos, além de ampliar o horário de funcionamento das Praças de Esportes para atender a população em horário noturno. Esses fatos impõem à Secretaria a necessidade de incrementar recursos ao seu orçamento para atender a demanda de manutenção da sua infraestrutura e de adequação das Praças de Esportes aos critérios de acessibilidade.

Importante lembrar o que prescreve a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000:

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;*

*II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*



Além disso, os princípios da administração pública, listados no caput do Art. 37 da CF/1988, especialmente o da eficiência, orientam para que os gestores públicos utilizem os recursos de forma racional, eficiente e sustentável, o que deve ser garantido com a manutenção, conservação e uso adequado do patrimônio público já existente, antes de se investir em novas obras.

As causas da consignação orçamentária insuficiente para a manutenção das Praças de Esportes decorrem do fato de que grande parte do orçamento aprovado está vinculado a despesas com propósitos específicos, quais sejam: construção de novos equipamentos esportivos, pagamento de contratos de prestação de serviços (eletricidade, água e saneamento, manutenção das piscinas, entre outras), restando à linha de manutenção dos equipamentos esportivos recursos aquém da sua necessidade.

As consequências pela consignação orçamentária insuficiente para a manutenção das Praças de Esportes foram demonstradas durante a apresentação dos achados nos tópicos anteriores, quais sejam: desconformidades aos critérios de acessibilidade, infraestrutura deteriorada, limpeza ineficiente, segurança insuficiente, entre outras.

É fundamental que a Secretaria reavalie sua matriz orçamentária, de modo a assegurar a alocação proporcional e estratégica de recursos para as atividades de manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos já existentes. Essa readequação deve priorizar a conservação do patrimônio público e a continuidade da prestação dos serviços, equilibrando os investimentos em novas obras com a sustentabilidade operacional das unidades em funcionamento. Sugere-se, ainda, a inclusão de dotação orçamentária específica para manutenção na proposta orçamentária anual e no Plano Plurianual - PPA, com base em diagnóstico técnico das condições estruturais e operacionais dos equipamentos públicos.

Além disso, uma das formas de mitigar os impactos da restrição orçamentária, torna-se interessante intensificar o estabelecimento de parcerias com instituições privadas, organizações da sociedade civil e outras esferas de governo, como forma de captação de recursos complementares e apoio técnico à execução de projetos de



manutenção das Praças de Esportes. Essa alternativa está amparada na Lei Complementar nº 262/2020, que trata sobre o Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esportes, regulamentada no Decreto nº 23.883/2025.

### **5.3. DA ANÁLISE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SMEL**

Na administração pública, o **princípio da legalidade** não apenas orienta, mas limita a atuação estatal, impondo que seus agentes só possam agir quando, como e na medida em que a lei autoriza. Assim, qualquer estrutura organizacional, cargos, atribuições, competências e funcionamento das secretarias devem estar previstos em legislação específica aprovada pelo Poder Legislativo.

Desse modo, a inexistência de atualização da estrutura administrativa da Secretaria de Esportes e Lazer configura vício de legalidade, uma vez que sua organização de fato diverge da organização de direito prevista na legislação vigente. Tal situação compromete a segurança jurídica e a legitimidade dos atos administrativos praticados.

Por sua vez, o **princípio da eficiência** exige da administração pública máxima produtividade, economicidade e qualidade na prestação de serviços à sociedade. Nesse sentido, estruturas administrativas desatualizadas tendem a gerar desorganização, sobreposição de funções, desvio de finalidade e comprometimento da capacidade operacional, prejudicando o atendimento às demandas sociais e o uso racional dos recursos públicos.

Portanto, a desatualização da estrutura compromete não apenas a conformidade legal da atuação da Secretaria, como também a sua efetividade e os resultados esperados pela população, infringindo diretamente esses princípios.



### **5.3.1. Ausência de atualização da estrutura administrativa da SMEL na legislação vigente**

O Decreto nº 15.885 de 29 de junho de 2007 é o normativo que organiza a estrutura administrativa da SMEL. Observa-se que após sua publicação, não houve atualizações relacionadas à incorporação de novas estruturas esportivas, conforme verifica-se na **Tabela 3**. Portanto, resta clara a desatualização legal da estrutura administrativa da Secretaria.

**Tabela 3:** Relação de todos os Espaços Esportivos gerenciados pela SMEL, até a data de emissão deste relatório.

ESPAÇO ESPORTIVO	ENDEREÇO	EQUIPAMENTOS	CONSTAM NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA?
Centro Esportivo dos Trabalhadores “Brasil de Oliveira”	Rua Dr. Mário Yhan, s/nº – Vila Padre Manoel da Nóbrega – CEP 13061-350	Quadra poliesportiva coberta, campo de futebol gramado, academia para terceira idade, playground, salão social, vestiários, sanitários e rampa de skate	SIM
Espaço Afrânio Ferreira Junior (antigo Kartódromo	Avenida Heitor Penteado, Entrada pelo Portão 6 – Taquaral – CEP 13077-000	Pista de caminhada, sanitários e Parcão (espaço destinado a atividades físicas dos cães)	SIM
Praça de Esportes Benedito Santo	Rua Ricardo Gumbleton Daunt, s/nº – Distrito de Sousas – CEP 13105-160	Quadra poliesportiva, piscinas*, playground, vestiários, sanitários e rampa de acessibilidade	SIM
Praça de Esportes José Moreira	Rua dos Ipês Amarelos, s/nº – Vila Boa Vista – CEP 13064-771	Quadra poliesportiva coberta, campo de futebol, academia para terceira idade, salão social, vestiários e sanitários	SIM
Praça de Esportes Dr. Carlos Andrade Pinto	Rua Mário Puggina, s/nº – Vila Santana – Distrito de Sousas – CEP 13106-229	Quadra poliesportiva, campo de areia, playground, vestiários e sanitários	SIM
Praça de Esportes Carlos Grimaldi	Rua Maria Bibiana do Carmo, s/nº – Parque Industrial – CEP 13031-720	Quadra poliesportiva coberta, piscina*, academia para terceira idade, playground, vestiários e sanitários	SIM
Praça de Esportes Dr. Orestes Quércia	Rua Luiz Vicentini, nº 117 – Barão Geraldo – CEP 13084-754	Campo de futebol gramado, vestiários e sanitários	SIM



Praça de Esportes Dorival Daniel Waetge	Rua João Brasil, s/nº – Vila Formosa – CEP 13045-060	2 quadras poliesportivas (sendo 1 coberta), campo de areia, campo de futebol gramado, sala de ginástica, piscina*, academia para terceira idade, playground, salão social, vestiários e sanitários	SIM
Praça de Esportes Dr. Edgar Ariani	Rua Maria Encarnação Duarte, nº 480 – Novo Cambuí – CEP 13025-320	Quadra poliesportiva coberta, piscina*, salão social, vestiários e sanitários	SIM
Praça de Esportes Ferdinando Panatoni	Rua Frederico Ozanan, nº 360 – Vila Joaquim Inácio – CEP 13045-640	Quadra poliesportiva coberta, piscina*, academia para terceira idade, playground, vestiários e sanitários	SIM
Praça de Esportes Gilberto Campos Valente	Rua Mafalda Guedes Milano, nº 117 – Joaquim Egídio – CEP 13108-024	Campo de futebol, piscina, academia para terceira idade, vestiários e sanitários	SIM
Praça de Esportes João Carlos de Oliveira	Avenida Nossa Senhora das Dores, nº 67 – Vila Padre Anchieta – CEP 13068-505	Quadra poliesportiva, campo de futebol de areia, campo de futebol gramado, piscina*, academia para terceira idade, playground, cancha de bocha/malha, pista de Atletismo, vestiários e sanitários	SIM
Praça de Esportes José Gentil Franco de Campos	Rua Joaquim Teodoro T. de Souza, nº 80 – Vila Proost de Souza – CEP 13033-640	Quadra poliesportiva, campo de areia, campo de futebol, piscina*, academia para terceira idade, playground, vestiários e sanitários	SIM
Praça de Esportes Dr. Olímpio Dias Porto	Rua Laranjal Paulista, nº 635 – Vila Pompeia – CEP 13050-440	Quadra poliesportiva, campo de areia, campo de futebol gramado, piscina*, academia para terceira idade, playground, vestiários e sanitários	SIM
Praça de Esportes Orestes Laércio Aulicínio	Rua Reynaldo Bollinger, s/nº – Jardim Santa Mônica – CEP 13082-090	Quadra poliesportiva, campo de futebol gramado, academia para terceira idade, playground, vestiários e sanitários	SIM
Balneário do Parque Portugal	Avenida Heitor Penteado, s/nº – Portão 7 – Taquaral – CEP 13077-000	Piscinas*, academia para terceira idade, vestiários, sanitários e rampa de acessibilidade	SIM
Praça de Esportes Pompeu de Vito	Rua Plínio Pereira Neves, nº 260 – Jardim Nova Europa – CEP 13040-035	Quadras poliesportivas (sendo 1 coberta), campo de areia, campo de futebol gramado, piscina*, academia para terceira	SIM



		idade, playground, parcão (espaço para atividades físicas para os cães), pista de Atletismo, vestiários e sanitários	
Praça de Esportes Roberto Ângelo Barbosa	Rua Ernesto Luiz de Oliveira, nº 45 – Vila 31 de Março – CEP 13091-551	2 quadras poliesportivas (sendo 1 coberta), campo de areia, campo de futebol gramado, piscina*, academia para terceira idade, playground, vestiários e sanitários	SIM
Praça de Esportes Salvador Lombardi Neto	Rua Barão de Porto Feliz, nº 500 – Jardim Eulina – CEP 13063-420	Quadra poliesportiva coberta, campo de areia, campo de futebol gramado, piscina*, academia para terceira idade, playground, vestiários e sanitários	SIM
Praça de Esportes Sarkis Salamene	Rua Otoniel Mota, nº 728 – Jardim Leonor – CEP 13041-180	2 campos de Futebol 7, playground, cancha de bocha, vestiários e sanitários	SIM
Praça de Esportes Argemiro Roque	Rua João Batista Morato do Canto, s/nº – São Bernardo – CEP 13031-390	Campo de futebol gramado, quadra de Futsal, academia para terceira idade, playground, pista de Atletismo, vestiários, sanitários e rampa de acessibilidade	SIM
Praça de Esportes Tancredo Neves	Avenida das Amoreiras, nº 4445 – Jardim Novo Campos Elíseos – CEP 13035-000	3 quadras poliesportivas (sendo 1 coberta), campo de futebol gramado, sala de ginástica, academia para terceira idade, playground, vestiários e sanitários	SIM
Ginásio de Esportes Rogê Ferreira	Rua João Batista Morato do Canto, s/nº – São Bernardo – CEP 13031-390	Quadra poliesportiva coberta, vestiários e sanitários	SIM
Ginásio de Esportes Engenheiro Alberto Jordano Pereira Ribeiro	Avenida Heitor Penteado, s/nº – Entrada pelo Portão 7 do Parque Portugal – Taquaral – CEP 13077-000	Quadra poliesportiva coberta, sala de ginástica, vestiários, sanitários e rampa de acessibilidade	SIM
Centro Esportivo de Alto Rendimento (CEAR)	Rodovia Anhanguera, Km 89,5 – Condomínio Swiss Park – CEP 13049-500	4 Quadras de Tênis, quadra de areia, 3 piscinas (olímpica, semi-olímpica e tanque para Saltos Ornamentais), pista de Atletismo, vestiários, sanitários, alojamentos e rampa de acessibilidade	NÃO
Centro de Vivência dos Idosos	Avenida Heitor Penteado, s/nº – Entrada pelo Portão 5 do Parque Portugal – Taquaral – CEP 13077-000	Sala de Ginástica, cancha de bocha/malha, academia para terceira idade, salão social, sanitários	NÃO



Clube Municipal Chico Mendes	Rua Ipê da Várzea, nº 411 – Parque Anhumas – CEP 13088-000	Quadra poliesportiva coberta, campo de futebol, piscina*, academia para terceira idade, vestiários, sanitários e rampa de acessibilidade	NÃO
Clube Municipal Jorge Mendonça	Rua Alziró Arten, s/nº – Parque Floresta – CEP 13058-030	Quadra poliesportiva coberta, campo de futebol society, parque molhado, academia para terceira idade, playground, vestiários, sanitários e rampa de acessibilidade	NÃO
Espaço Esporte e Movimento	Avenida Moraes Salles, nº 384 – Centro – CEP 13010-000	Aparelhos de academia, salão e sanitários	NÃO
Museu do Esporte	Avenida Heitor Penteado, s/nº – Portão 7 – Taquaral – CEP 13077-000	Prateleiras, estantes, quadros, troféus, materiais relativos à história esportiva da cidade de Campinas	NÃO
Praça de Esportes Cândido Rodrigues dos Santos	Rua Dom Mangabeira Albern, s/nº – Jardim Capivari – CEP 13050-804	Quadra poliesportiva coberta, campo de futebol, academia para terceira idade, playground, vestiários e sanitários	NÃO
Praça de Esportes Emil Rached	Rua Nelson Barbosa da Silva, s/nº – DIC VI – CEP 13054-609	Quadra poliesportiva coberta, campo de futebol com gramado sintético, piscina*, academia para terceira idade, playground, vestiários e sanitários	NÃO
Praça de Esportes Primavera	Rua dos Aymorés, nº 395 – Vila Costa e Silva – CEP 13081-030	Quadra poliesportiva coberta, campo de areia, campo de futebol gramado, academia para terceira idade, playground, vestiários, sanitários e rampa de acessibilidade	NÃO
Praça de Esportes Adhemar de Barros	Avenida Fernando Paolieri, s/nº – Jardim Adhemar de Barros – CEP 13056-015	Campo de areia, academia para terceira idade, playground, salão social, sanitários, rampa de acessibilidade e banheiro adaptado	NÃO
Praça de Esportes Jardim Bassoli	Empreendimento Habitacional, s/nº – Jardim Bassoli – CEP 13058-176	2 quadras poliesportivas cobertas	NÃO
Barracão de Lemos	Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº (Estação Cultura) – Centro – CEP 13013-120	Salão, sanitários, equipamentos de Ginástica de Trampolim	NÃO
Centro de Treinamento de Lutas	Avenida Heitor Penteado, s/nº – Portão 7 – Taquaral	Tatames	NÃO



	– CEP 13077-000		
C.E.U. – Centro Educacional Unificado – Thaís Fernanda Ribeiro	Rua Demerval da Silva Pereira, s/nº – Loteamento Vila Esperança – CEP 13082-624	Pista de skate, equipamentos de Ginástica, playground, quadra poliesportiva coberta, quadra de areia, jogos de mesa e pista de caminhada	NÃO
Parque Tropical	Rua Manoel Gomes Ferreira, nº 290 – Parque Tropical – CEP 13060-523	Campo de futebol gramado, vestiários e sanitários	NÃO

Como já mencionado, estruturas administrativas desatualizadas tendem a gerar desorganização, condição confirmada pelas dificuldades que a Secretaria apresenta<sup>8</sup>, dentre elas, na reposição do seu quadro funcional e na impossibilidade de disponibilização de serviços terceirizados de vigilância, limpeza e manutenção mais adequados para esses espaços esportivos.

Nesse ponto, cumpre informar que a SMEL tem estabelecido parcerias junto a outras Secretarias, que realizam contratações de manutenção e limpeza de seus próprios públicos, incluindo alguns espaços esportivos em seu objeto. No entanto, a gestão desses contratos é realizada pela Secretaria contratante e se mostrou insuficiente para atender adequadamente todos os espaços esportivos.

Uma vez que há espaços esportivos que não constam na estrutura formal da Secretaria, a insuficiência de provimento de vagas nessas localidades justifica as ineficiências apontadas ao longo deste relatório.

<sup>8</sup> Documento nº 14779244



## 6. RECOMENDAÇÕES

O presente Relatório Final de Auditoria, compreendeu a verificação e a avaliação das atividades de planejamento, execução e controle relacionadas à manutenção dos espaços esportivos públicos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Em razão das constatações, a equipe de auditoria orienta essa Secretaria a **adotar ações de planejamento estratégico, com vistas à elaboração de um plano de adequação.**

Importante destacar que tais constatações estão alinhadas com aquelas identificadas pelo TCESP em seu Relatório de Fiscalização do 1º Quadrimestre de 2025 – TC.006715.989.24 no capítulo B.6 – Execução de Políticas Públicas de Infraestrutura.

Dessa forma, **recomenda-se que, no prazo de 90 (noventa) dias, seja apresentado mapeamento completo de todos os equipamentos públicos esportivos**, contemplando: identificação por unidade; classificação dessas unidades por prioridade de intervenção, segregando-as por curto, médio e longo prazo; avaliação técnica das condições físicas e operacionais das instalações e equipamentos; situação da regularidade jurídica dos imóveis; levantamento das necessidades operacionais relativas à manutenção, segurança e limpeza; estimativa preliminar de custos e proposta de plano de ação.

Nesse contexto, a recomendação ora apresentada possui **caráter estruturante**, estabelecendo as condições mínimas para que a Pasta promova, de forma planejada e responsável, a reversão do quadro crítico constatado durante o processo de execução desta auditoria interna.

Ressalta-se, ainda, que o cenário de **limitações orçamentárias** e a necessidade de **decisões de cunho político, que extrapolam a esfera de atuação da Secretaria**, reforçam a importância deste documento estratégico para subsidiar a **tomada de decisão pelo Chefe do Executivo** e orientar a alocação de recursos públicos.



O monitoramento do cumprimento desta recomendação terá início somente após a entrega do mapeamento, do plano de adequação e posterior análise de viabilidade desse documento pelo Chefe do Executivo.

## **7. CONCLUSÃO**

A presente auditoria realizou uma avaliação, sob os aspectos de conformidade e de desempenho, sobre as atividades de manutenção exercidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL nos espaços esportivos do município de Campinas.

O objetivo foi verificar os aspectos operacionais inerentes às atividades de gestão, manutenção e conservação dos espaços esportivos, bem como avaliar a conformidade da estrutura organizacional da SMEL.

Diante das análises realizadas no âmbito da auditoria, constatou-se ineficiências operacionais relacionadas à manutenção deficiente, à inadequação das condições de acessibilidade e à deterioração da infraestrutura dos espaços esportivos municipais; redução orçamentária de recursos destinados à SMEL; além da existência de inconformidade na estrutura organizacional da Secretaria, decorrente da ausência de atualização da legislação que regulamenta sua organização interna. Tais fragilidades comprometem não apenas a adequada gestão e funcionalidade desses equipamentos públicos, mas também colocam em risco a segurança dos usuários e afetam negativamente a imagem institucional da Prefeitura.

Ressalte-se que os servidores da SMEL têm demonstrado comprometimento no desempenho de suas funções, evidando esforços para assegurar a operacionalidade e a conservação dos espaços esportivos sob sua responsabilidade. Tal postura evidencia o reconhecimento da Secretaria sobre a importância de se promover o aprimoramento dos processos administrativos, a reestruturação organizacional, a adequação orçamentária e a modernização dos mecanismos de controle e gestão. A adoção dessas medidas revela-se indispensável para o fortalecimento de uma gestão mais eficiente,



segura e confiável, capaz de garantir a adequada proteção aos usuários e atender, de forma mais efetiva, às expectativas da comunidade.

Por todo o exposto, e tendo em vista que a Auditoria Interna deve ser entendida como atividade de assessoramento à Administração, destinada a agregar valor e contribuir para a qualificação da gestão pública, apresentando propostas de melhoria que proporcionem aumento da eficiência, da eficácia e da efetividade das ações realizadas pelo município, como resultado do presente trabalho de auditagem, foram produzidas recomendações para as ocorrências constatadas, as quais podem ser verificadas ao final de cada tópico do “Capítulo 5 – Resultados dos Exames”, compilados no “Capítulo 6 – Recomendações”.

Saliente-se que, em continuidade a este relatório, e com objetivo de estabelecer as medidas a serem adotadas para sanar as impropriedades e irregularidades identificadas nos pontos de auditoria, e, consequentemente, aprimorar a gestão, será pactuado um Plano de Providências, devendo seu cumprimento ser objeto de monitoramento e avaliação.

Este é o Relatório Final de Auditoria.

Campinas/SP, 24 de setembro de 2025.



## **8. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA**

Seguindo as orientações previstas no Manual de Auditoria Interna em seu tópico 2.3.3.2.3, registramos nesta seção a manifestação da Unidade Auditada, bem como a análise da equipe de auditoria.

Conforme o mencionado manual: “A Unidade Auditada expressa formalmente sua opinião sobre as conclusões e sugestões do Auditor de Controle Interno. Essa declaração geralmente inclui uma resposta ou comentário da gestão da Unidade Auditada sobre as observações e resultados apresentados no relatório de auditoria. Nessa seção a Unidade Auditada pode reconhecer, concordar ou discordar das conclusões do relatório, fornecer comentários adicionais ou esclarecimentos sobre as observações, apresentar um plano de ação para atender as recomendações feitas pela equipe de auditoria, entre outras manifestações.”

A manifestação da Unidade Auditada é importante para que a equipe avalie se as evidências suportam plenamente as conclusões. Constitui também oportunidade para que sejam levantadas e analisadas eventuais falhas de entendimento, erros de interpretação ou fragilidades das evidências, levando a equipe a rever seu posicionamento ou a embasá-lo de forma mais consistente. As discordâncias devem ser analisadas criteriosamente e os eventuais erros materiais, corrigidos.

Dessa forma, após elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria – RPA, foi concedida oportunidade de manifestação à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer acerca do relatório, a qual foi apresentada tempestivamente, manifestando concordância com os achados evidenciados. Diante disso, a equipe de auditoria, considerando a aquiescência da Unidade Auditada, manteve integralmente os apontamentos identificados no relatório.

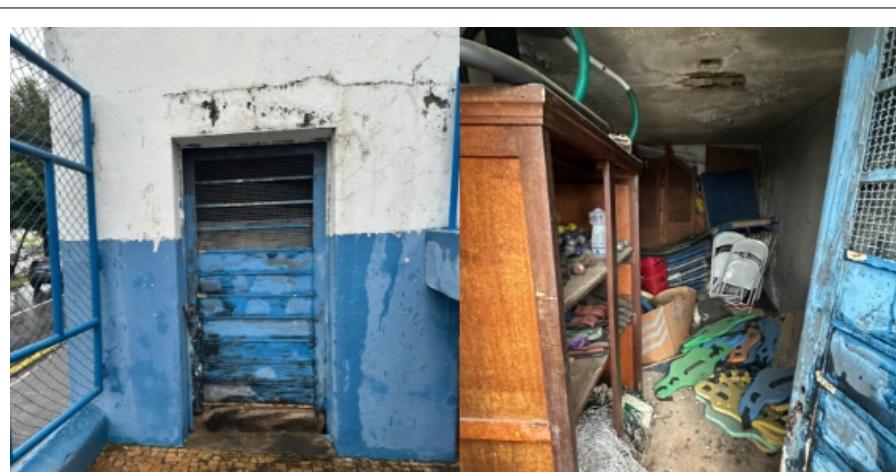


## 9. ANEXOS

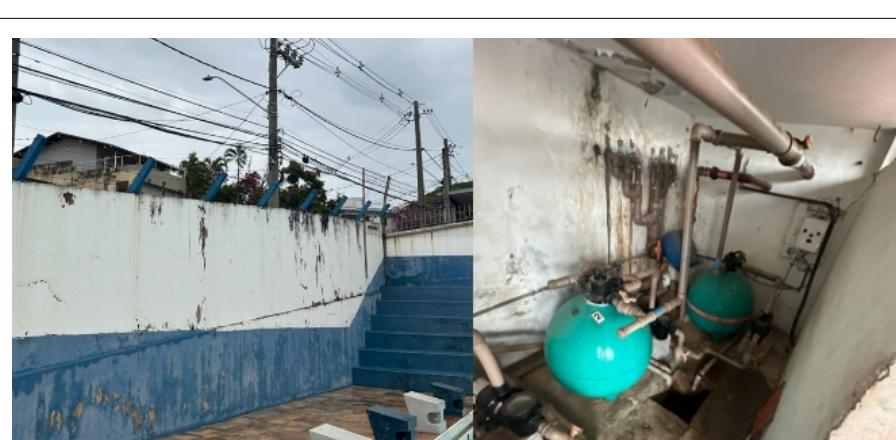
### 9.1. Relatório Fotográfico da Praça de Esportes Dr. Edgar Ariani



*Figura 1: Acúmulo de água e pia inutilizada devido a vazamento.*



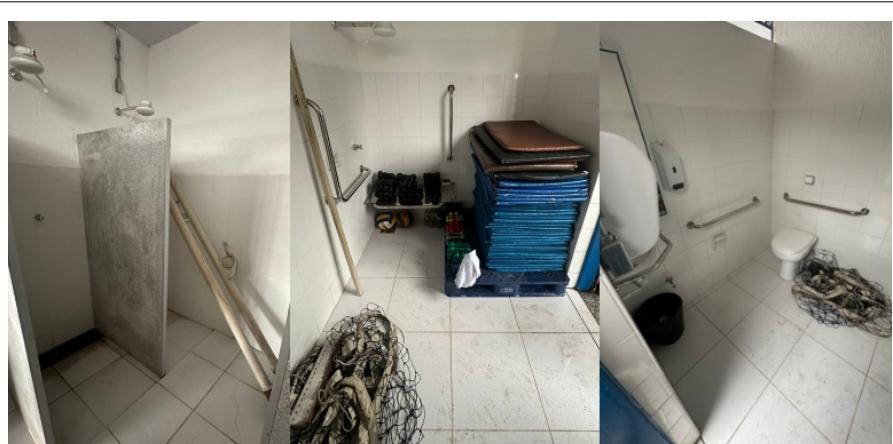
*Figura 2: Almoxarifado inutilizado com materiais esportivos antigos.*



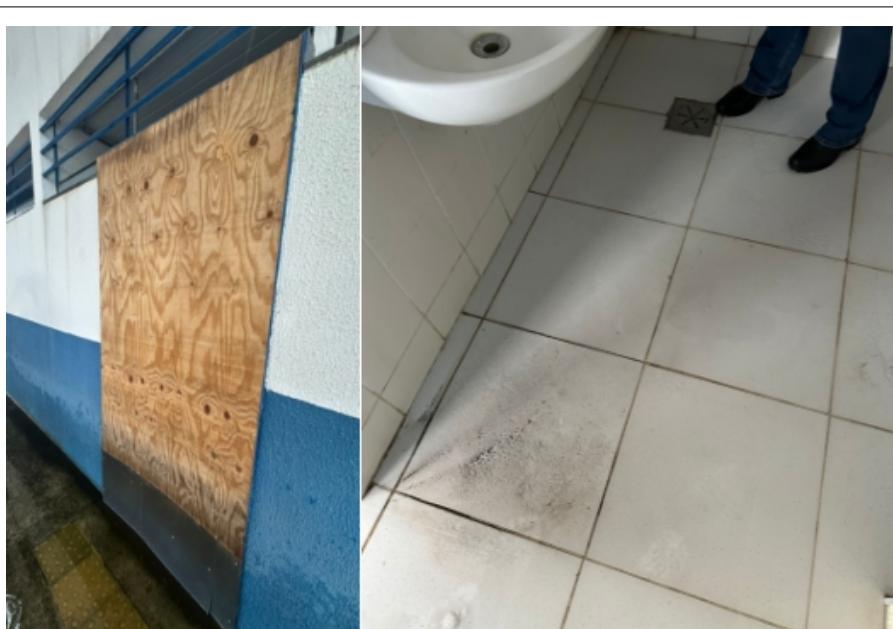
*Figura 3: Muro danificado e sala de máquinas com infiltrações.*



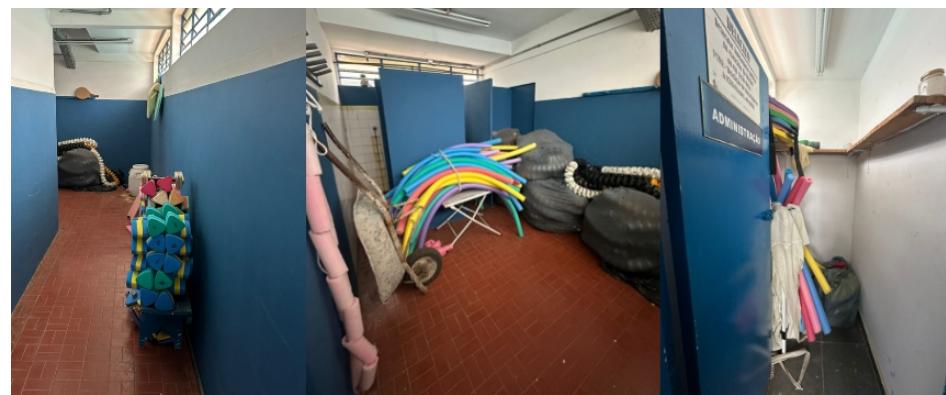
**Figura 4: Cobertura da quadra quebrada e traves e cestas sem redes.**



**Figura 5: Banheiros usados como depósitos de materiais esportivos.**



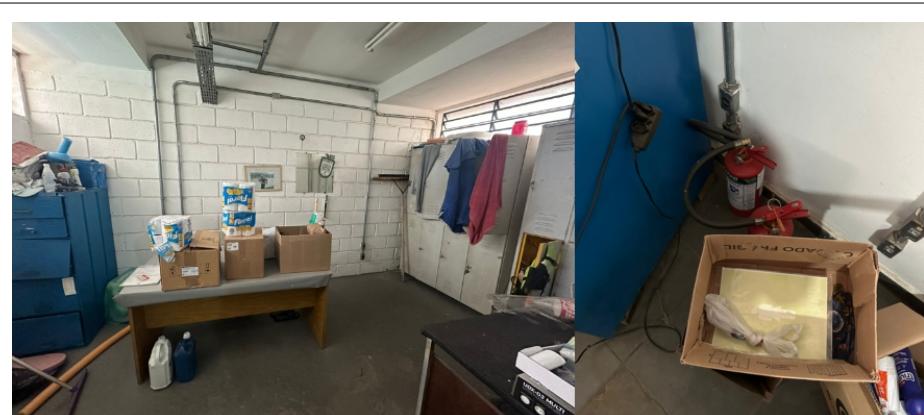
**Figura 6: Banheiros interditados e com acúmulo de água no chão.**



**Figura 7: Banheiros usados como depósitos de materiais de piscina.**



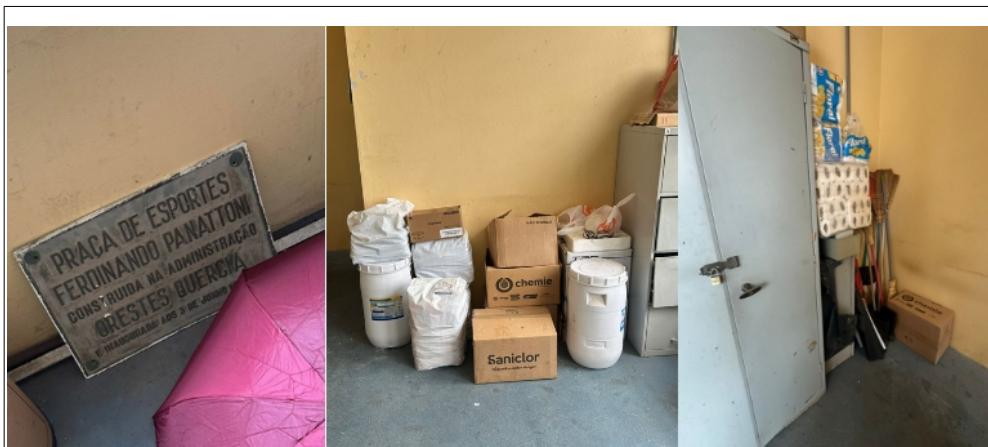
**Figura 8: Produtos químicos acondicionados indevidamente.**



**Figura 9: Itens de higiene pessoal mal acondicionados e extintor em local indevido.**



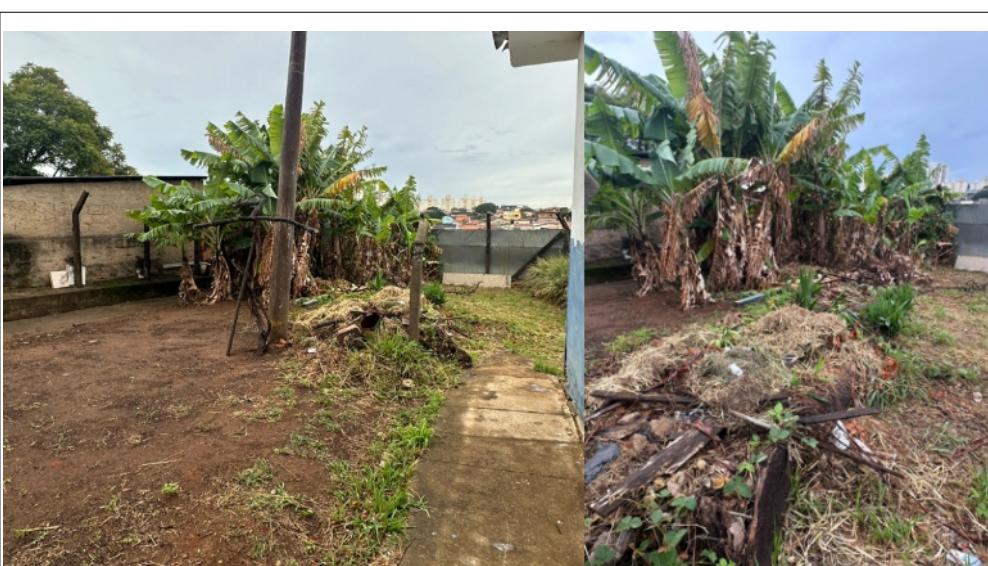
## 9.2. Relatório Fotográfico da Praça de Esportes Ferdinando Panattoni



*Figura 10: Placa de identificação, produtos químicos e de higiene pessoal em local inadequado.*



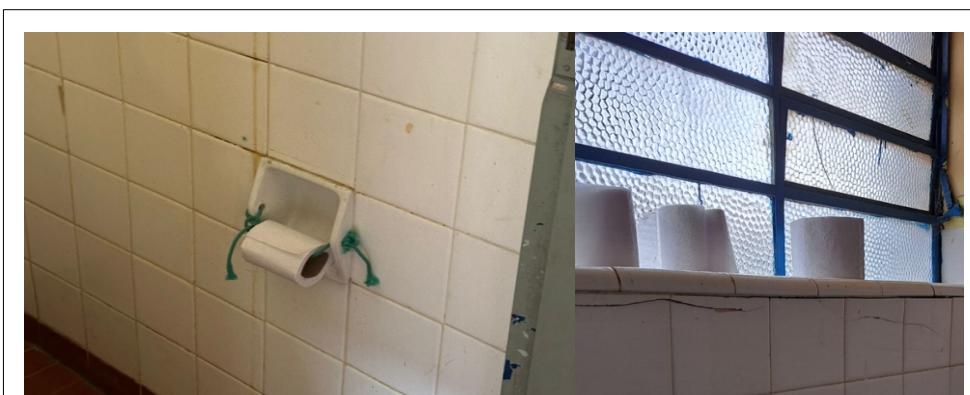
*Figura 11: Bebedouro e alambrado externo com defeito.*



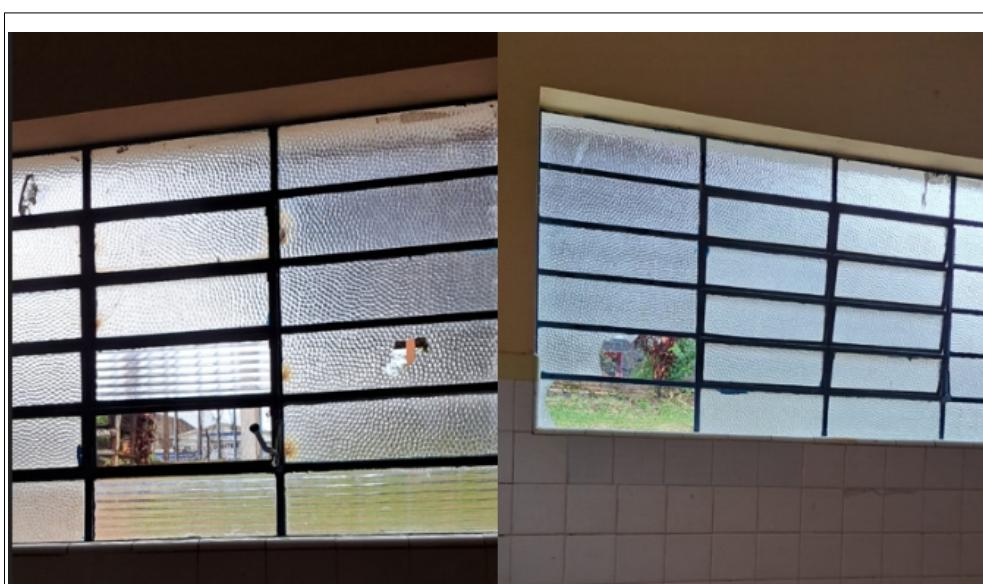
*Figura 12: Vegetação morta e lixo acumulados.*



*Figura 13: Academia ao ar livre sem instruções de uso.*



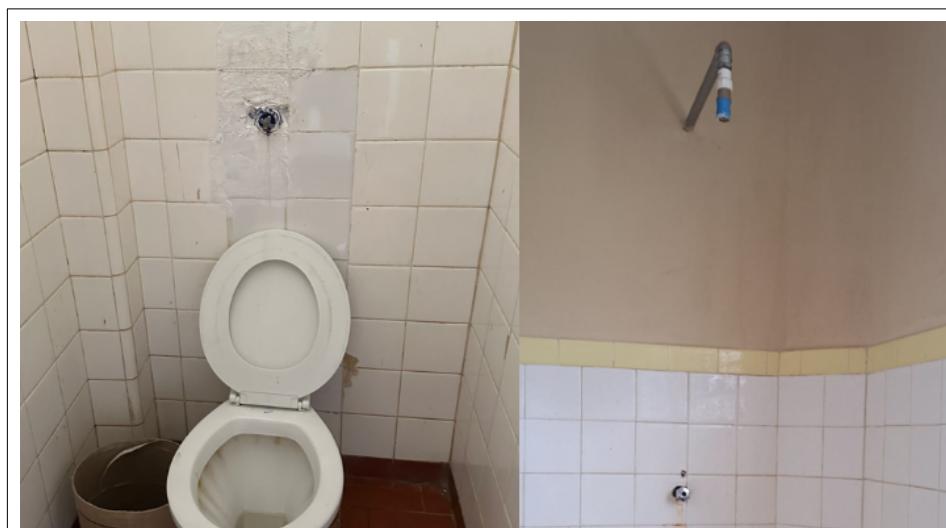
*Figura 14: Materiais de higiene em local inadequado.*



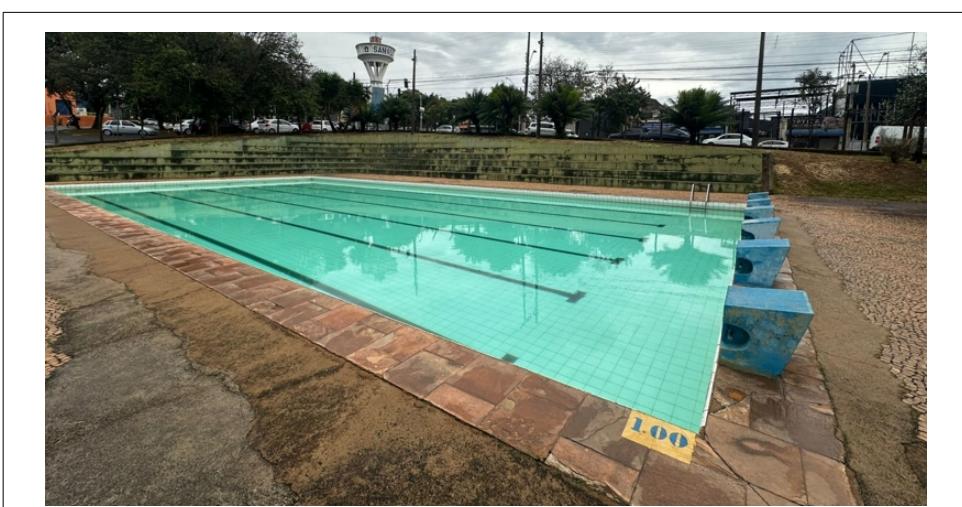
*Figura 15: Janelas dos banheiros quebradas.*



**Figura 16: Armazenamento indevido de equipamentos e ferramentas.**



**Figura 17: Válvula de descarga com defeito e chuveiro precário.**



**Figura 18: Piscina sem rampas, escadas e corrimãos acessíveis.**



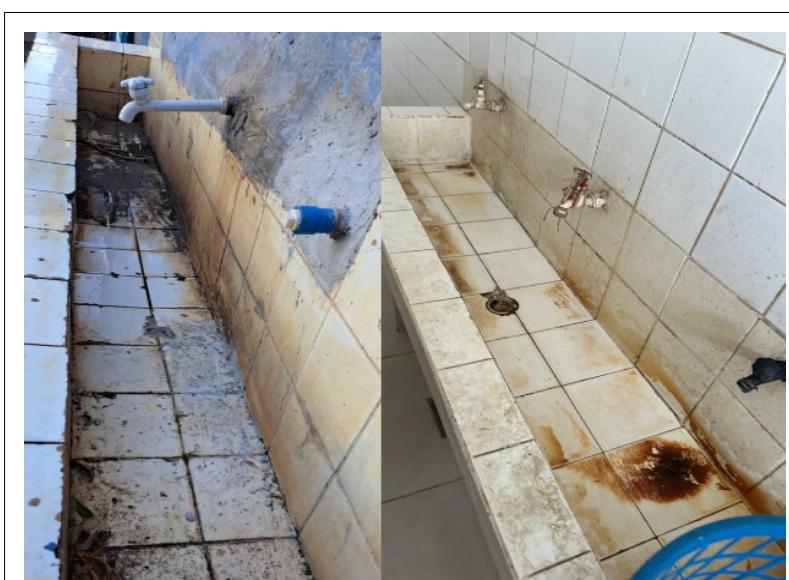
*Figura 19: Traves e cestas sem redes. Rede de proteção da quadra com defeito.*



### 9.3. Relatório Fotográfico da Praça de Esportes José Moreira



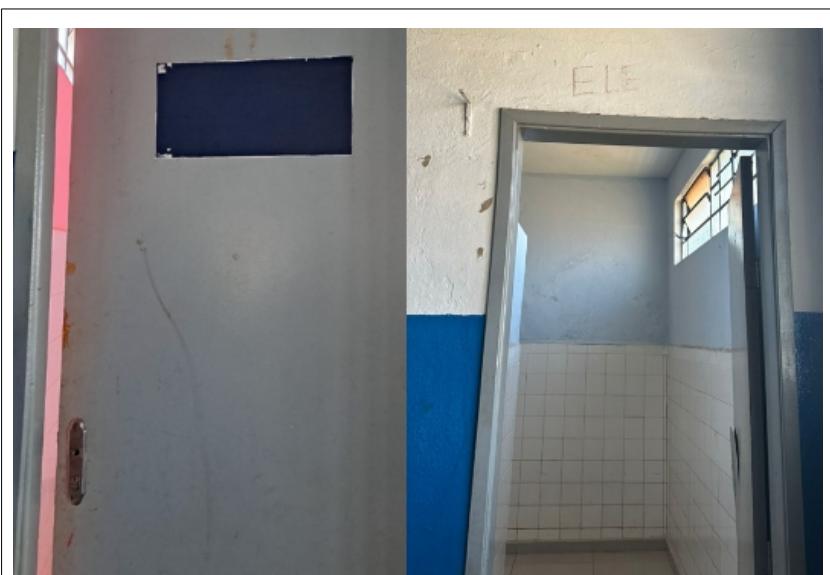
*Figura 20: Materiais de construção e telhas de amianto em local inadequado.*



*Figura 21: Pia externa e interna em condições precárias.*



*Figura 22: Sanitários em condições precárias. Faltando válvula e tampas.*



*Figura 23: Sanitários sem maçaneta e identificação.*



*Figura 24: Extintor em local indevido e quadros de energia precários.*



*Figura 25: Acessibilidade da praça e da quadra.*



*Figura 26: Acessibilidade do campo e condição das arquibancadas.*



#### 9.4. Relatório Fotográfico da Praça de Esportes Roberto Ângelo Barbosa



Figura 27: Ausência de placa de identificação e alambrado externo.



Figura 28: Alambrado interno e muro quebrado.

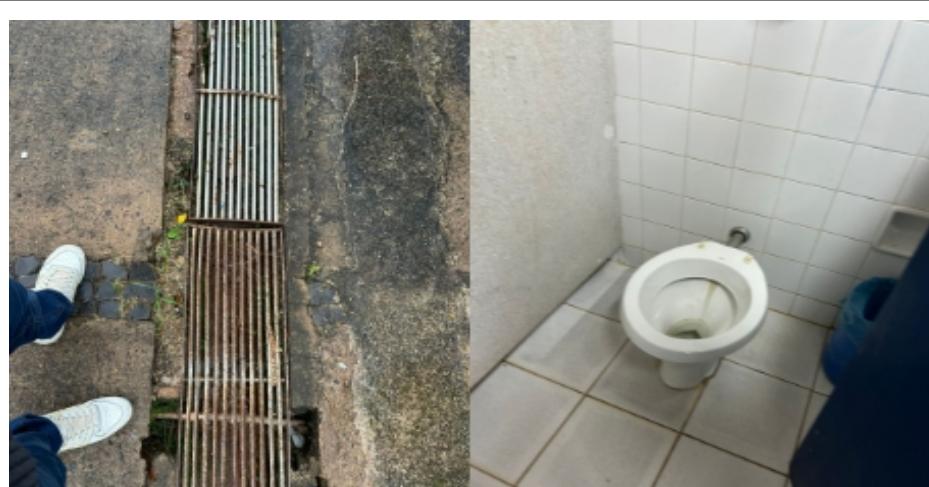


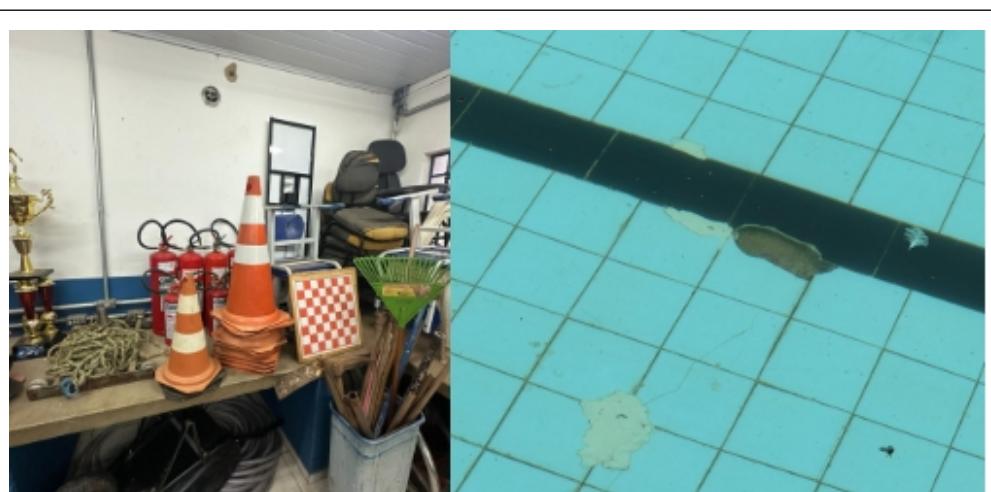
Figura 29: Grade de ralo enferrujada e vaso sanitário quebrado.



**Figura 30: Ausência de mictórios e vasos sanitários quebrados.**



**Figura 31: Área da piscina degradada, arquibancada quebrada e abertura afiada no chão da piscina.**



**Figura 32: Armazenamento de materiais e azulejo da piscina quebrado.**



### 9.5. Relatório Fotográfico da Praça de Esportes Salvador Lombardi Neto



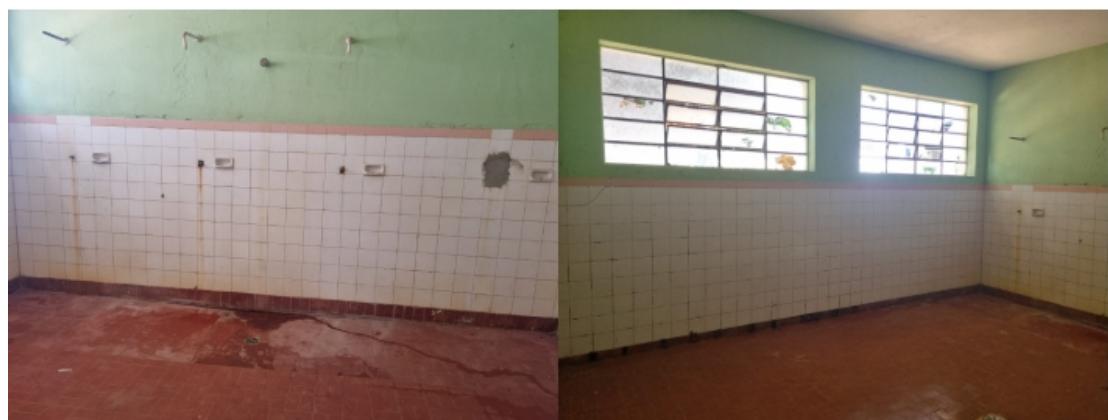
Figura 33: Pisos quebrados.



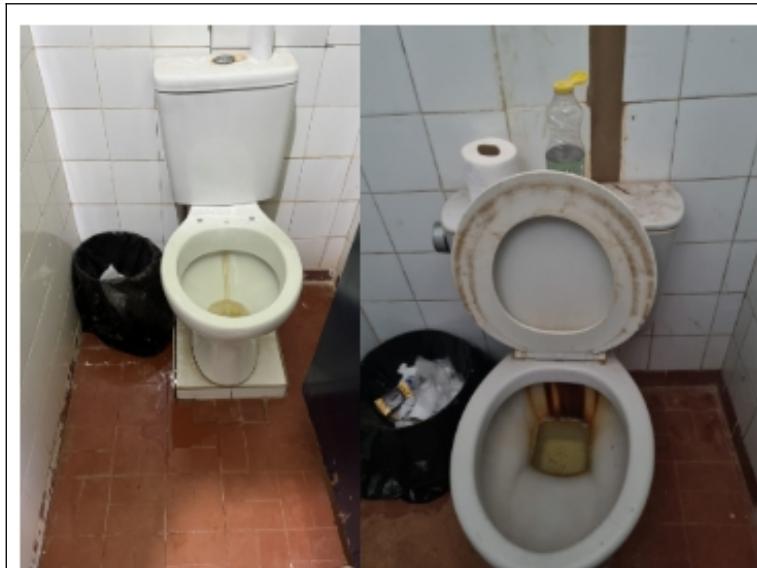
Figura 34: Alambrado interno e externo danificados.



Figura 35: Lixos na área externo e lixeira quebrada.



**Figura 36: Banheiros sujos e deteriorados.**



**Figura 37: Vasos sanitários sem higienização.**



**Figura 38: Ausência de acessibilidade e fiação acima da piscina.**



**Figura 39: Infiltrações na área administrativa e materiais diversos no banheiro do campo de futebol.**



## 9.6. Relatório Fotográfico da Praça de Esportes Tancredo Neves



**Figura 40: Alambrado externo e interno danificados.**



**Figura 41: Banheiros danificados e sem chuveiros.**



**Figura 42: Pisos quebrados e dificuldade de acesso ao campo society.**



**Figura 43: Piso campo *society* e alambrado quadra poliesportiva danificados.**



**Figura 44: Banheiros sem chuveiros, danificados e sem higienização adequada.**



## 9.7. Relatório Fotográfico do Centro Esportivo de Alto Rendimento - CEAR



Figura 45: Obra inacabada - Complexo de Quadras.



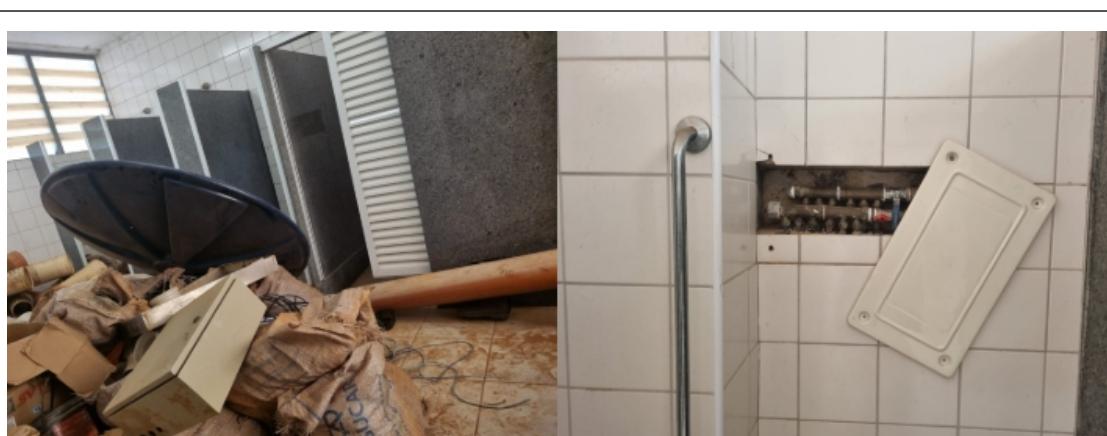
Figura 46: Obra inacabada - Quadra de *Badminton*.



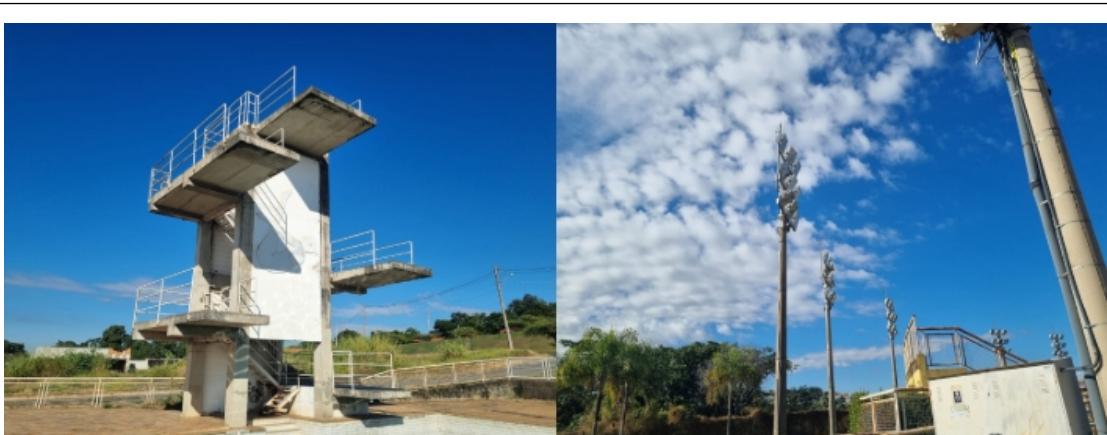
Figura 47: Alojamento dos atletas deteriorados.



**Figura 48: Vestiários e banheiros degradados - Complexo Aquático.**



**Figura 49: Entulhos e registro exposto - Complexo Aquático.**



**Figura 50: Piscina e refletores inoperantes - Complexo Aquático.**



**Figura 51: Piscina desativada e bordas quebradas - Complexo Aquático.**



**Figura 52: Área administrativa sem devida manutenção - Complexo Aquático.**



**Figura 53: Almoxarifado e banheiro PCD quebrado - Complexo Atletismo.**